



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO Nº 44/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-ME, PARA FORNECIMENTO DE UMA GRADE ARADORA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 22.825.872/0001-21, com endereço na Avenida XV de Novembro, 333-A – Cidade Jardim – Monte Carmelo - MG, representada pelo Senhor AGUINALDO JOSÉ PIRES, CPF nº 042.908.626-16 e RG nº 11.772.882 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 550 – Jardim dos Ipês – Monte Carmelo - MG, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma Grade Aradora controle remoto 16 discos, dimensões: 26” x 6mm, espaçamento de 270mm, marca PUMA MÁQUINAS, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (item 02) do Edital de Pregão Eletrônico nº 00003/2022.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:**

AGUINALDO JOSE  
PIRES:04290862616



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
**GABINETE DO PREFEITO**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados serão fixos e irajustáveis até o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas serão pagas com recursos do Convênio nº 897042/2019 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora. Elemento de Despesa: 449052, e Recursos Próprios do Município - Classificação Orçamentária:

02.04.20.608.3005.1032 – Aquisição de Patrulha Agrícola;

449052 – Materiais Permanentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:**

A patrulha mecânica e os implementos agrícolas deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2022.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento da patrulha mecânica e dos implementos agrícolas efetivamente fornecido, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a - Fornecer devidamente o trato e os implementos agrícolas descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

AGUINALDO JOSE  
PIRES:04290862616



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

TESTEMUNHAS

Brenda Theodora da S. Alves  
CPF: 111.832.834-58

PELA CONTRATANTE

Wilson Evangelista Feitosa  
WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Daniel da Silva Sobrinho  
CPF: 038.602.334-40

AGUINALDO JOSE  
PIRES:04290862616

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 36**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 36/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – ME, CNPJ n.º 19.036.846/0001-00.  
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 195.758,50 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).  
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.  
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
**Código Identificador:**AFECCF7

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 37**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 37/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n.º 20.335.256/0001-67.  
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 485.996,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais).  
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.  
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
**Código Identificador:**EEFB1291

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 38**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 38/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: NORCOL NORDESETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 13.440.646/0001-31.  
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 212.868,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais).  
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.  
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
**Código Identificador:**395E1F4E

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 39**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 39/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 31.569.229/0001-75.  
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).  
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.  
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
**Código Identificador:**CF687F30

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 43**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 43/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: FIORI VEÍCULO S/A, CNPJ n.º 35.715.234/0008-76.  
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio, 0km, ano/modelo 2022/2022, marca FIAT/ARGO 1.0, 4 portas, flex, para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Município de Juarez Távora.  
VALOR TOTAL: R\$ 69.448,99 (Sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).  
FONTES DE RECURSOS: Convênio n.º 0110/2021 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/Prefeitura Municipal de Juarez Távora.  
VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
**Código Identificador:**01A54549

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 44**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 44/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ n.º 22.825.872/0001-21.  
OBJETO: Aquisição de uma grade Aradora controle remoto 16 discos, dimensões: 26" x 6mm, espaçamento de 270mm, marca

PUMA MÁQUINAS, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).

FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 897042/2019 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:4A0B9BC7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA**  
**010/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 010/2022**

**DO OBJETO:** CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

**DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:** Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita (o) no CPF de nº 037.953.284-03  
ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13  
CARLOS ADRIANO DE SOUSA MAIA inscrita(o) no CPF de nº 003.271.432-74  
COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05  
DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03  
EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 106.592.884-00  
FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de nº 102.517.244-25  
FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de nº 108.694.354-43  
GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de nº 120.255.544-60  
GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70  
GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de nº 030.654.424-50  
JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de nº 092.922.104-62  
JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO inscrita(o) no CPF de nº 085.454.204-39  
LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de nº 043.329.774-32  
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 064.809.394-84  
MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 091.633.514-39

MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06

MARIA RAFAELLY FERREIRA ALVES inscrita(o) no CPF de nº 100.869.634-06

MARTA DA COSTA LEITE inscrita(o) no CPF de nº 118.823.194-43

MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19

MOIZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90

REBECA CHAVES RAMOS FREIRE inscrita(o) no CPF de nº 055.738.854-64

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 016.318.344-95

TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

**DA CONCLUSÃO**

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

**CREDENCIADOS:**

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita (o) no CPF de nº 037.953.284-03;  
ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13;  
COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05  
DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03;  
EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 106.592.884-00;  
FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de nº 102.517.244-25;  
FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de nº 108.694.354-43;  
GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de nº 120.255.544-60;  
GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70;  
GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de nº 030.654.424-50;  
JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de nº 092.922.104-62;  
JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO inscrita(o) no CPF de nº 085.454.204-39;  
LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de nº 043.329.774-32;  
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 064.809.394-84;  
MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 091.633.514-39;  
MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06;  
MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19;  
MOIZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90;  
SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 016.318.344-95;  
TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40.

Após o decurso do prazo, ENCAMINHO à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 09 de março de 2021.

**MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**  
Presidente da CPL/PMP